Carlos Von. Deputado Capitão Assumção também acompanha.

Então, aprovado à unanimidade.

Solicito à secretária que prossiga a leitura.

A SR.ª SECRETÁRIA lê:

Relatório da 11.ª Reunião Ordinária – audiência pública, realizada no dia 24 de novembro do corrente, às 14h00min, de forma híbrida, no plenário Dirceu Cardoso, e via Plataforma *Webex Meet*, cujo tema: "Políticas para Acompanhar/Escolta de Presos e Reeducandos Suspeitos de Tráfico de Drogas". Assim sugerimos:

1. Encaminhar por ofício o presente relatório, solicitando análise e adoção de providências:

I. Secretário de Justiça - Sejus;
II. Corregedor-Geral da Sejus;
III. Subsecretário de Justiça para Assuntos do Sistema Penal;
IV. Procurador de Justiça, Doutor Eliezer Siqueira de Souza, Ouvidor-
V. Geral do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;
VI. Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP;
VII. Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
VIII. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;
IX. Departamento Penitênciário Nacional – Depen;
X. Dr. Roberto Darós – OAB/ES, Comissão de Segurança da OAB/ES;
XI. Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo;
XII. Secretário de Estado da Segurança Pública;
XIII. Secretário Nacional de Segurança Pública;
XIV. Presidente do Iases.

2. Oficiar a Presidência da Ales, solicitando urgência do envio ao plenário do Projeto de Lei Complementar n.º 38/2019, que dispõe sobre porte de armas para os agentes socioeducativos.

3. Oficiar a Sejus com relação à polícia penal:

a) Radiocomunicador nas viaturas das unidades prisionais direto com o Ciodes;
b) Iseo em escolta hospitalar para policiais penais, para os DTs e para os agentes socioeducativos;
c) Regularização das viaturas que são descaracterizadas;
d) Concursos públicos

4. Oficiar a Presidência da Câmara dos Deputados, solicitando informações do andamento da PEC 365/2017, que dispõe sobre: acresce dispositivos ao art. 144 da Constituição Federal, criando os corpos de segurança socioeducativo.

5. Oficiar a Sejus e ao Iases, solicitando informações em relação à criação de um plano de carreira, tanto para policiais penais quanto para agentes socioeducativos;

6. Oficiar a direção do Hospital São Lucas, solicitando a criação de vagas de estacionamento para a Polícia Penal, durante escolta a presos, seja de viaturas da Sejus, seja de seus veículos particulares.

7. Oficiar a Sejus, solicitando informações acerca da utilização dos inspetores penitenciários DTS na escolta de presos em hospitais.

8. Oficiar a Sejus, solicitando informações em relação ao Ofício n.º 1012/2021, de 27 de outubro de 2021, onde o secretário de Estado de Justiça, doutor Marcello Paiva de Melo, atendendo a uma requisição do procurador de Justiça, doutor Eliezer Siqueira de Souza, que também é

Autenticar documento em http://www3.al.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100330036003900320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ouvidor-geral do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, informa que a Sejus publicou a Portaria n.º 851-ES, de 18/10/2021, com a finalidade de criar o Grupo de Escoltas Hospitalares no âmbito dos hospitais da Região da Grande Vitória. Ressaltando que o grupo será formado por servidores efetivos e servidores armados para execução do trabalho. O secretário de justiça informou ao ouvidor do Ministério Público, que a escolta é feita por servidores efetivos, obviamente armados, mas que de fato está sendo realizada por DTs, colocando em risco a vida dos servidores, a vida do preso que está sendo escoltado e a dos servidores dos hospitais.

9. Oficiar a Sejus solicitando informações acerca de estudo de viabilidade e previsão da abertura de concurso público para ampliar o número de policiais penais.

10. Oficiar ao Iases, solicitando informações acerca do estudo de viabilidade e previsão da abertura de concurso público para ampliar o número de agentes socioeducativos.

11. Oficiar ao CNJ informando quadros de superlotação dos presídios capixabas e os riscos decorrentes da falta de vagas no sistema prisional, uma vez que hoje contamos com uma população prisional de vinte e dois mil, setecentos e oitenta e sete internos para pouco mais de quatro mil servidores, que, em sua boa parte, em designação temporária, DTs.

12. Oficiar o Depen, informando quadros de superlotação dos presídios capixabas e os riscos decorrentes da falta de vagas do sistema prisional, uma vez que hoje contamos com uma população prisional de vinte e dois mil setecentos e oitenta e sete internos para pouco mais de quatro mil servidores, em sua boa parte em designação temporária.

13. Oficiar a Sejus, solicitando que a Assimpes e a Ales, por meio dos deputados presidentes das Comissões Permanentes de Segurança Pública e a Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e Política Sobre Drogas, possam ter assento junto ao grupo de trabalho da Comissão da Sejus, que trata da regulamentação da Polícia Penal e do Plano de Carreira.

14. Oficiar o Sindaspes, para que nos envie cópia da ação civil impetrada com relação a questão das escoltas realizadas pelos inspetores penitenciários DTs, e policiais penais junto a hospitais, no andamento da tramitação da referida ação civil, destacando riscos tanto aos servidores do sistema prisional como os demais profissionais de saúde, usuários do sistema público de saúde.

15. Oficiar à PGJ, PGR e à Corregedoria da Sejus, Comissão de Direitos Humanos da Ales e OAB-ES, ao Depen e ao Ministério da Família e Direitos Humanos, solicitando análise e adoção de providência em relação ao pedido de proteção com relação aos servidores da Sejus, senhores, Harley Taboado e Paulo Ogênio, que alegaram sofrer perseguições pela Secretaria de Estado da Justiça, já tendo sofrido seis transferências, inclusive para o Município de Aracruz, ato ilegal perante a Lei n.º 46/94, além de temerem por suas vidas.

16. Oficiar a Sejus, Seger, Procuradoria do Estado, PGJ, informações quanto ao motivo do não pagamento da Iseo, Indenização suplementar de escala operacional dos servidores.

17. Oficiar a Sejus e a corregedoria da Sejus, solicitando informações em relação aos critérios adotados para nomeação dos servidores Sóstenes Araújo, a função diretor da Epen, Escola

Autenticar documento em http://www3.al.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100330036003900320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.